

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021****Pregão nº 51/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.354.244/0001-66, neste ato representada por **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, portador do CPF nº 387.956.980-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	UN	1,00	17.587,50	17.587,50
6	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	HORAS	50,00	138,15	6.907,50
12	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434	UN	1,00	7.537,50	7.537,50
12	2	13338	Serviço de mecânica	HORAS	25,00	126,30	3.157,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434				
TOTAL							35.190,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 283.115,46** (Duzentos e oitenta e três mil, cento e quinze reais com quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Delvir Sigolin

DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA
CNPJ n.º 26.354.244/0001-66
DELVIR LUIZ SIGOLIN
CPF n.º 387.956.980-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 35.190,00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/03/23</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2736</u>
DEPARTAM	ÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/03/23</u>
JORNAL:	<u>Triluzina</u>
EDIÇÃO:	<u>2129</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Art. 6º. Será repassado ao estagiário a Bolsa Auxílio e Vale transporte, em cumprimento a Lei Federal 11.788/08, mediante as seguintes condições e valores mensais:

Nível	Carga Horária	Valor da Bolsa	Vale Transporte	Total
Médio ou Pós-médio	20 horas	651,00	85,00	736,00
Médio ou Pós-médio	30 horas	975,00	85,00	1.060,00
Superior ou Pós-Graduação	20 horas	1.026,00	85,00	1.111,00
Superior ou Pós-Graduação	30 horas	1.625,00	85,00	1.710,00

Art. 2º - Os demais artigos da Lei 2.976/2022, permanecem inalterados e vigentes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aos 22 dias do mês de março de 2023.

VER. SÉRGIO ANTÔNIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:F31148F0

**CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO FUNDO DE PREVIDENCIA**

DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e em especial para atendimento do item da Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR não há Fundo de Previdência Própria dos servidores públicos municipais.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de abril de 2021.

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:BCD95D43

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 PREGÃO Nº 51/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 35.190,00
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
DELVIR LUIZ SIGOLIN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:718FF2DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ Nº 36.929.543/0001-35

Representante: CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
CPF nº 104.477.619-60

OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 1.432,50 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 20/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B436D8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 018/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 09.590.203/0001-50

Representante: LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF nº 045.073.368-80

OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 45.780,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:81CF5EAC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 018/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ Nº 40.478.639/0001-00

Representante: DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
CPF nº 024.776.781-67

OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 10.048,00 (Dez Mil e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
E-TRATO CONTRATUAL
Ano: 2023
Contrato nº: 015/2023
Objeto: Contratação de Empresa para REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Elwir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2023...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2023, NA FORMA ELETRÔNICA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
E-TRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 015/2023
Objeto: Registro de Preços para compra e eventual contratação de Empresa/associação Prestadora de Serviços Especializados...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR - EDITAL nº 03/2023 - PSS Estagiários...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP;
VIGÊNCIA: 20/04/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 11.033,75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
E-TRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 015/2023
Objeto: Registro de Preços para compra e eventual contratação de Empresa/associação Prestadora de Serviços Especializados...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 - Pregão nº 17/2022
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural...

Table with 10 columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, PP, CLASSIF.
Row 1: 105534 ROSANGELA NOVAK GUANCONI, 10/05/1981, 14,00, 10,00, 44,00, 68,00, 0,00, 68,00, 3º

- PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 - Edital nº. 35/2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 4/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 4/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ...

Table with 4 columns: Class, Nome do Candidato(a), CPF, Situação, Nota
Nível Médio - 20h/30h
1º Marcos Paulo Martim, 155.798.909-58, Deferido, 9,12

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 5/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 5/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
Processo inexistibilidade nº 4/2022
OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão nº 51/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados...



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3916 - Contrato: 235/2021			Licitação: Pregão - 58 000051/2021						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 569603 - 8 Nome: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA			CPF/CNPJ: 26.354.244/0001-66				Telefone: 46 3563 1920		28/06/2021	27/06/2022	26/06/2023		
Lote: 004													
Item: 001	20.000,00	20.000,00		20.200,00		0,00		0,00		33.702,59		6.497,41	
Produto: 13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica												Unidade de medida: UN	Tipo controle: V
em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285													
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	100,00	130,86	13.086,00	101,00	13.216,86		0,00	0,00	0,00	109,00	14.263,74	92,00	12.039,12
Produto: 13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva												Unidade de medida: HORAS	Tipo controle: Q
em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285													
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 006													
Item: 001	35.000,00	35.000,00		35.350,00		0,00		0,00		64.560,82		5.789,18	
Produto: 13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica												Unidade de medida: UN	Tipo controle: V
em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433													
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	200,00	138,15	27.630,00	202,00	27.906,30		0,00	0,00	0,00	180,00	24.867,00	222,00	30.689,30
Produto: 13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva												Unidade de medida: HORAS	Tipo controle: Q
em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433													
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 012													
Item: 001	15.000,00	15.000,00		15.150,00		0,00		0,00		29.895,71		254,29	
Produto: 13337 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica												Unidade de medida: UN	Tipo controle: V
em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434													
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	100,00	126,30	12.630,00	101,00	12.756,30		0,00	0,00	0,00	180,00	22.734,00	21,00	2.652,30
Produto: 13338 Serviço de mecânica corretiva e preventiva												Unidade de medida: HORAS	Tipo controle: Q
em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 51/2021

CONTRATO: 0235/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 235/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 235/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

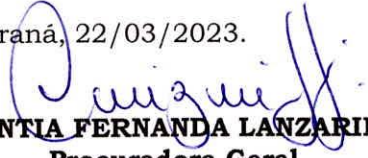
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/03/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

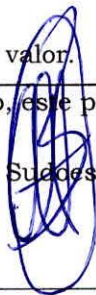
ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 051/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 51/2021.

CONTRATO: 235/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 35.190,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 123.346,00 para R\$ 283.115,46

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	400,00	123.346,00	404,00	124.579,46	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00	190.023,86	335,00	57.901,60
Total geral	400,00	123.346,00	404,00	124.579,46	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00	190.023,86	335,00	57.901,60

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3916
- Imprimir a descrição completa dos itens

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5531 q

22/03/2023 11:22:30



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3916 Contrato: 000235-1/2021 SIM-AM: 235

Início vigência 28/06/2021 Final vigência 26/06/2023 Início execução 28/06/2021 Final execução 26/06/2023 Fornecedor 569603-8 DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 28/06/2021 Fim exec.gestor 27/06/2022

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000051/2021

Súmula
Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/01/2022	27/06/2022	30.836,50
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/06/2022	26/06/2023	93.742,96
3	Aditivo	Não	Valor	22/03/2023	26/06/2023	35.190,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	283.115,46	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(190.023,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	93.091,60

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	283.115,46	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(190.023,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	93.091,60

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3916
- Imprimir os atos contratuais